



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Decreto Legislativo nº 01/2001**

Dá nova redação ao Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 03, de 26 de setembro de 1997.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Celso de Souza Schmidt, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 03, de 26 de setembro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizada a repassar mensalmente a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) à Associação das Câmaras de Vereadores do Norte Pioneiro – ACANORPI.

§ 1º - ...

§ 2º - Destina-se o repasse à manutenção da Associação das Câmaras de Vereadores do Norte Pioneiro - ACANORPI na luta pelo desenvolvimento e progresso do Norte Pioneiro.”

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 2001.

CELSON DE SOUZA SCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal